

Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 37, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidores para compor a comissão de monitoramento e avaliação em parceria AJUDA - Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais.

O Prefeito Municipal de Chácara, usando das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que ampara este Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para a realização das atividades em parceria com a Organização da Sociedade Civil, AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS, nos termos dos Incisos VI e XI, do Artigo 2º da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Gestora: Jaqueline do Carmo de Oliveira Parreira **Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

- 1 Pedro Henrique Miranda Silva
- 2 Carlos Eduardo Nascimento Ribeiro
- **Art. 2º** Ficam designados os servidores, ora mencionados para atender a realização do evento castra móvel entre os dias 18 e 20 de fevereiro de 2021.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de fevereiro de 2021.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de fevereiro de 2021.

HELTON DIEGUES DE OLIVEIRA Chefe de Gabinete